

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA ENFAM N. 222 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

Credencia curso promovido pela Escola de  
Administração Judiciária do Distrito Federal –  
Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar para efeitos do disposto na mencionada resolução, o  
curso Violência Doméstica e Familiar, com carga horária total de 9 (nove) horas-aula,  
realizado pela Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal – Instituto Ministro  
Luiz Vicente Cernicchiaro, nos termos do Processo n. 2014264 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA